



Requerimento nº. 304 /2024

Requer do Poder Executivo Municipal informações acerca de dispositivos previstos no Plano Diretor de Contagem, em especial sobre estudos para a instalação de “parklets” em nossa cidade, conforme exposição de motivos.

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:


APROVADO EM
16.04.24 PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, em conformidade com os termos regimentais vigentes, solicita a Vossa Excelência, após a devida aprovação pelo Plenário, o envio de expediente a Exma. Senhora Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, requerendo a seguinte medida:

Informações acerca de dispositivos previstos no Plano Diretor de Contagem, em especial sobre estudos para a instalação de “parklets” em nossa cidade.

Exposição de motivos:

A Lei Complementar nº. 362, de 28 de setembro de 2023 – Instituiu o Plano Diretor do município de Contagem e deu outras providências, conforme preconiza:

Art. 55. a) o Poder Executivo Municipal deverá estudar maneiras de viabilizar a instalação de parklets como mobiliário urbano e equipamento público no âmbito dos projetos de implantação e revitalização de que trata este inciso;

Art. 286. VI) – estudar alternativas e critérios técnicos para a elaboração de legislação específica que venha a regulamentar a instalação de parklets em vias arteriais, coletoras e locais em área de ADE Centralidade.

Neste sentido, existe algum estudo em andamento para efetivação do que a legislação determina?

Existe alguma minuta de legislação específica para a regulamentação que se determina conforme o Plano Diretor?

No caso *in tela*, qual será o órgão responsável pela gestão/fiscalização da implementação desta política?



Existe o entendimento de que os parklets são alternativas para o aumento do faturamento do setor privado e unir a paisagem da cidade com áreas de lazer e entretenimento?

Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, 16 de abril de 2024.


Ronaldo Babão
Vereador PSB

VER. RONALDO BABÃO

Justificativa:

Os parklets são extensões temporárias de calçadas que promovem o uso do espaço de forma democrática a partir da conversão de uma vaga de estacionamento de automóveis na via pública em um local para permanência de pessoas.

Trata-se de uma revisão das políticas de ocupação dos espaços públicos, por meio da melhoria da infraestrutura urbana e estratégias de atuação que diagnosticam carências e identificam potencialidades.

Os parklets são uma alternativa rápida e eficaz para áreas desprovidas de espaços públicos, e serve também como a criação de um lugar definido para o bem estar, um ponto harmônico de encontro.

Sua implantação permite que uma comunidade reinvente seu próprio espaço de convívio, construindo novos imaginários possíveis de cidade.

Neste sentido peço aprovação!

